

## **DECRETO Nº 30.626**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 7726, de 30 de setembro de 2019, fica alterado cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a modificação de nomenclatura e subordinação de unidade administrativa, nos moldes deste Decreto.

**Art. 2º** As unidades administrativas da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT ficam alteradas, em virtude da alteração de nomenclatura e subordinação de cargos em comissão, e passam a ser denominadas conforme quadro constante do Anexo I deste Decreto.

**Art. 3º** O organograma da SEMMAT passa a vigorar conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003700340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



## ANEXO I

### CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DA SEMMAT

Secretaria	Cargos anteriores	Padrão	Nova Secretaria	Novos cargos	Padrão
SEMMAT	Secretário Municipal de Serviços Urbanos	AP	SEMMAT	Secretário Municipal de Manutenção e Serviços	AP
	Subsecretaria de Monitoramento de Ações e Serviços Públicos	CE 3		Subsecretaria de Monitoramento de Ações e Serviços Públicos	CE 3
	Subsecretaria de Manutenção de Serviços Públicos	CE 3		Subsecretaria de Manutenção e Serviços Públicos	CE 3
	Gerência de Necrópolis	C 2		Gerência de Necrópolis	C 2
	Gerência de Serviços Prediais e Elétricos	C 2		Gerência de Logística	C 2
	Gerência de Iluminação Pública	C 2		Gerência de Serviços Elétricos	C 2
	Gerência de Administração do CMU	C 2		Gerência de Administração do CMU	C 2
	Gerência de Produção e Insumos	C 2		Gerência de Produção e Insumos	C 2
	Gerência de Manutenção de Praças, Parques e Jardins	C 2		Gerência de Manutenção de Praças, Parques e Jardins	C 2
	Gerência de Limpeza Pública	C 2		Gerência de Limpeza Pública	C 2
	Gerência de Serviços Complementares	C 2		Gerência Operacional	C 2
	Gerência de Recepção, Beneficiamento e Destinação	C 2		Gerência de Resíduos	C 2
	Gerência de Manutenção Viária	C 2		Gerência de Manutenção Viária	C 2
	Gerência Operacional I	C 2		Gerência de Manutenção de Drenagem	C 2
	Gerência Operacional II	C 2		Gerência de Manutenção de Estruturas	C 2
	Gerência Administrativa	C 2		Gerência Administrativa	C 2
	Coordenação de Cemitérios	C 4		Coordenação de Cemitérios	C 4
	Coordenação dos Serviços Prediais e Elétricos em Prédios Públicos	C 4		Coordenação de Ouvidoria	C 4
	Coordenação de Iluminação Pública	C 4		Coordenação de Serviços Elétricos	C 4
	Coordenação de Manejo Arbóreo	C 4		Coordenação de Revitalização	C 4
	Coordenação de Limpeza de Vias Públicas	C 4		Coordenação de Limpeza de Vias Públicas	C 4
	Coordenação de Manutenção	C 4		Coordenação de Serviços Complementares	C 4
	Coordenação de Coleta Seletiva	C 4		Coordenação de Manutenção Viária	C 4

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003700340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# ANEXO II

